



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº5496/2023

Data 21.09.2023

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) a servidora efetiva municipal do quadro do Magistério, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11; 619/12 e 1887/19 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando Parecer Jurídico Favorável

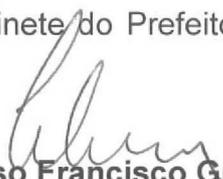
DECRETA:

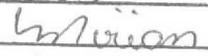
Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, a servidora efetiva abaixo relacionada, em conformidade com as Leis Municipais 532/11; 619/12 e 1887/19.

Nome	Matrícula	Cargo	Anuênio Atual	Anuênio Concedido	Total de Anuênios
Suzana Conradi	621-1/1	Professor	6	9	15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de setembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
22 - Setembro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 430
Edição 2863

Ass. Responsável